

*Valmir Fonseca Azevedo Pereira



Determinada a solapar os alicerces das Forças Armadas, o que tem conseguido com reconhecido êxito, a malta de festejados guerrilheiros e terroristas que assolou o País no passado, e conspurca e avilta a Nação no presente, apregoa, sem quartel, a punição para os chamados torturadores do regime militar; custe o que custar, inclusive com a releitura da Lei da Anistia.

Os alvos nomeados são dois. Poderiam ser o João, o Pedro, o Paulo. O nome não interessa. O Alvo é o Exército Brasileiro. Quanto mais acuado, melhor.

Espalhada por todos os poderes e em todos os seus níveis, a corja esquerdista conta com o apoio incondicional de entidades como a OAB. Todas as tentativas são válidas. Não importa para eles que uma porta seja fechada, logo, logo, muitas outras são abertas. É uma batalha inglória.

Suas alegações acerca da Lei da Anistia já são conhecidas. Para eles, o que vale é a visão parcial da Lei, a qual não seria legítima para os alegados casos de tortura, uma série de acusações tendenciosas e sem fundamento, a não ser o duvidoso depoimento de pretensos torturados, interessadíssimos em usufruir a pecha de vítimas e de se locupletarem com a polpuda bolsa – anistia.

O recente parecer da AGU, que contraria as suas perversas intenções, causou comoção entre a canalha, e não faltaram os pronunciamentos e mesmo acusações contra a Advocacia. As reações foram tantas, a ponto de exigirem daquela Instituição, a emissão de um novo parecer, diferente do primeiro - inteiramente favorável ao espírito que norteava aquela Lei de caráter amplo, geral e irrestrito. Sem contar com a ameaça do ex - guerrilheiro Paulo Vanucchi, antigo prosélito do famigerado Marighela, e atual Secretario Especial de Direitos Humanos do Governo, de deixar o conveniente cargo. O indivíduo foi escolhido a dedo. É o mesmo que mandar a raposa cuidar do galinheiro.

O tema está agora em estudo no STF, o que não significa, em bom português, que a solução será justa e os mais pessimistas podem aguardar, inclusive, uma decisão esdrúxula, que venha a atingir em cheio às Forças Armadas, apesar das recentes declarações do Presidente da Suprema Corte de que o terrorismo é também um crime im-prescritível.

Neste caso, acreditamos que esta seja a hora das Entidades, militares ou civis ou, até o próprio Exército, de abandonarem, por depreciativo, seus vergonhosos marasmo e omissão, e, judicialmente, adotarem providências efetivas para acionar o braço da lei em direção aos terroristas, premissa fundamentada na simples compreensão de que aquele horrendo crime, não é, nem pode ser prescritível, como dá a entender, em suas últimas afirmações à mídia, o Ministro da (in) Justiça.

Vamos dar um basta no clima de terror e apreensão que os velhos terroristas têm mantido os militares.

O terrorismo é crime hediondo e imprescritível. Esta é a senha.

Reiteramos ao Grupo TERNUMA que esta é a hora para convidar os advogados militares da reserva ou civis simpatizantes para uma reunião, em data e hora a serem marcados, a fim de serem levantadas e de-sencadeadas todas as ações possíveis. A primeira seria respaldada no reconhecido entendimento jurídico de que o terrorismo é um crime imprescritível. (06/11)

Ai dos vencidos!

“Haverá choro e ranger de dentes!”

* General-de-Brigada R1